

RONALDO BRASILENSE

BRASÍLIA - DF

E-mail: bsbdf@cbdata.com.br

Ibama aborta registro de latifúndio grilado

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) abortou a tentativa de uma empresa de engenharia de registrar 500 mil hectares de terras griladas em Altamira, no Pará, como área de Reserva Privada do Patrimônio Natural (RPPN).

Desde a sua criação, há seis anos, o Ibama já registrou 600 mil hectares de terras como reservas naturais. Todas as propriedades passam a ter isenção do Imposto Territorial Rural (-ITR) e proteção do próprio Ibama, além de ter acesso a apoio creditício do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Diretor de Ecossistemas do Ibama, o oceanógrafo Ricardo Soavinski não acredita que os latifundiários do país, que passam a ser taxados com maior rigor pelo novo ITR, passem a se utilizar do expediente de registrar suas terras como reservas do pa-

trimônio natural para fugir do imposto.

— As áreas registradas a nível perpétuo e seus proprietários podem vendê-las, mas quem compra não pode utilizá-la para a execução de projetos não previstos na lei que criou as RPPN, alerta Soavinski.

Para registrar as áreas como RPPN, o Ibama analisa a documentação para ver se não há irregularidades e exige, ainda, que a propriedade tenha algum valor em termos de preservação da biodiversidade.

Há alguns meses, o Ibama recebeu proposta do empresário Cecílio do Rego Almeida para registrar uma área de 4 milhões de hectares no Pará como reserva do patrimônio natural.

A documentação do latifúndio em questão, porém, vem sendo questionado pelo Instituto de Terras do Pará (Iterpa), que alega ter sido a área grilada.